



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI


- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 030/16

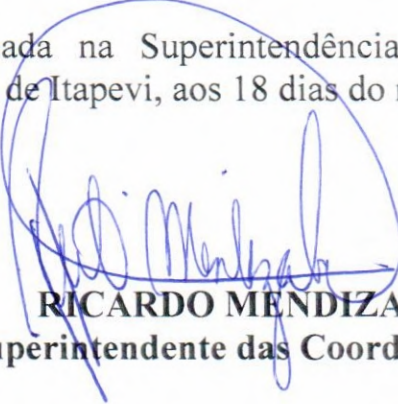
JULIO CESAR PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Cléber Colaço dos Santos, matrícula 698, ocupante do cargo de Coordenador de Finanças e Contabilidade do Legislativo, referência B, do quadro de Funcionários Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 05/02/14 a 04/02/15, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de janeiro de 2016.


JULIO CESAR PORTELA
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.


RICARDO MENDIZABAL
Superintendente das Coordenadorias